

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 010/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 105 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)		PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
	ONATHAN ALFREDO IELLO	11/02/2023 A 11/02/2024	06/01/2025 S 04/02/2025-30 DIAS
_, _,	NDIARA SERENA RANZOI	04/12/2021 A 03/12/2022	03/01/2025 A 22/01/2025-20 DIAS
3. V	ILSON ANDRE HECKEL	20/09/2023 A 20/09/2024	10/01/2025 A 07/02/2025-30 DIAS

- Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.
- II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças